

PORTARIA Nº 026/2017 de 20 de abril de 2017.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 022/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 025/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **23/04/2017**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, à servidora **DULCINÉIA FERREIRA BRAGANÇA**, matrícula nº. **230196/204**, CPF Nº. **473.764.736-53**, no cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EM**, símbolo **“G”**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/04/2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2.017.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 026/2017